



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 284 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 17 de março de 2026.

Autoriza o funcionamento do curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE) do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 100ª Reunião do Conselho, realizada em 16 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com oferta única, o funcionamento do curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE), na modalidade de Educação a Distância, do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 18/03/2026 10:17:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 757406

Código de Autenticação: 4340323cb9



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados